



IND 1921 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Liliane Roriz)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 ODESCMAT

Em. 25/05/11

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REALIZAR AS ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA PROMOVER A ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NAS ESCOLAS CLASSE 405, 115, 406, 104, 308, 301, 306, 113 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS – RA XV.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Educação realizar as adaptações necessárias para promover a acessibilidade de portadores de necessidades especiais nas escolas classe 405, 115, 406, 104, 308, 301, 306, 113 na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Pais e alunos que são portadores de necessidades especiais sofrem grande dificuldade quando do acesso às Escolas Classe 405, 115, 406, 104, 308, 301, 306, 113 no Recanto das Emas, prejudicando inclusive a frequência e o desempenho dos alunos que precisam de melhores condições.

A presente proposição tem como objetivo reiterar a necessidade daqueles pais e alunos para que se providencie a acessibilidade necessária destes cidadãos. Desta forma, é urgente que se tome as medidas necessárias para tanto.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**